



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTA MARIA - RS

Criado pela Lei Municipal nº 5.128 de 04 de Julho de 2008

Rua dos Andradas nº 1.465 - Centro - CEP 97010-033

Telefone: (55) 3174-1522, opção 2 – E-mail: comdica.smrs@gmail.com

RESOLUÇÃO nº 007/2023

Nomeação de representantes Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social das Crianças e dos Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Maria - COMDICA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 5.128/2008 e por maioria absoluta de seus membros RESOLVE:

INDICAR como representantes no Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social das Crianças e dos Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência, as seguintes conselheiras e respectivas titularidades neste COMDICA:

- Márcia Stefanelo Vendruscolo – Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE);
- Diana Soldera – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SMDS);
- Ana Paula Medeiros de Velasquez – Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural/Associação Sulina de Crédito e Assistência Rural (EMATER/ASCAR);

Márcia Stefanelo Vendruscolo
Presidente do COMDICA